



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ
PARALÍMPICO**

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE

JEBH - 2017

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ PARALÍMPICO

JEBH2017

Art. 1º

A competição de judô será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA, assim como deste regulamento.

Art. 2º

Da competição de Judô dos Jogos Escolares de Belo horizonte 2017 (JEBH2017) poderão participar alunos dos gêneros masculino e feminino, com deficiência visual classificados nas classes B1, B2 e B3.

Parágrafo Único: Para efeito de classificação do B1, B2 e B3, será de acordo com as normas da IBSA.

Art. 3 Os alunos B1, B2 e B3 competem juntos nas classes e categorias.

Art. 4º Para o módulo I individual as instituições de ensino poderão inscrever até 02 atletas; Para o módulo II individual as instituições de ensino poderão inscrever até 04 atletas.

Art. 5º No Congresso Técnico, as classes poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.

Art. 6º Os alunos deverão ser inscritos conforme quadro de categoria e peso abaixo.

Módulo I individual: alunos nascidos em 2005, 2004 e 2003.

| Masculino | Classe | Feminino |
|------------------|-------------------|-----------------|
| até 60 kg | Ligeiro | até 48 kg |
| 60 kg a 73 kg | Leve | 48 kg a 57 kg |
| + de 73 kg | Meio-médio | + de 57 kg |

Módulo II individual: alunos nascidos em 2002, 2001 e 2000.

| Masculino | Classe | Feminino |
|------------------|--------------------|-----------------|
| até 63 kg | Meio-leve | até 52 kg |
| 63 kg a 73 kg | Leve | 52 kg a 57 kg |
| 73 kg a 81 kg | Meio-médio | 57 kg a 63 kg |
| 81 kg a 90 kg | Médio | 63 kg a 70 kg |
| + de 90 kg | Meio-pesado | + 70 kg |

Módulo II Absoluto

MASCULINO ATÉ 73KG

MASCULINO MAIS DE 73KG

FEMININO ATÉ 57KG

FEMININO MAIS DE 57KG

Art. 7º Não serão permitidas as técnicas de estrangulamento e chave de braço.

Art. 8º Para cada gênero e categoria, a delegação poderá inscrever até 02 (dois) alunos B1, B2 ou B3 no Módulo I e 04 (quatro) alunos B1, B2 ou B3 no Módulo II.

Art. 9º A forma de disputa será de acordo com os sistemas de chave:

Chave Olímpica: Com 06 ou mais alunos inscritos na categoria e classe, com repescagem dos semifinalistas;

Rodízio: Com 3 a 5 alunos inscritos na categoria e classe;

Confronto: Com 2 alunos inscritos na categoria e classe, ocorrerá confronto com melhor de três disputas.

Art. 10 O Tempo de luta será de 3 minutos para a categoria A e quatro minutos para categoria B.

Art. 11 O Tempo de golden score será de 2 minutos.

Art. 12 Serão premiados os alunos classificados em 1º, 2º e os dois 3º colocados em cada categoria.

Art. 13 A categoria será considerada valida para a contagem geral da modalidade quando possuir no mínimo três atletas de no mínimo dois estados diferentes.

Art. 14 Contagem de pontos:

| Classificação | Pontos | |
|-----------------|------------|-------------------|
| 1º lugar | 100 | CEM |
| 2º lugar | 50 | CINQUENTA |
| 3º lugar | 44 | QUARENTA E QUATRO |
| 4º lugar | 34 | TRINTA E QUATRO |
| 5º lugar | 30 | TRINTA |
| 6º lugar | 28 | VINTE E OITO |
| 7º lugar | 26 | VINTE E SEIS |
| 8º lugar | 24 | VINTE E QUATRO |
| 9º lugar | 22 | VINTE E DOIS |
| 10º lugar | 20 | VINTE |
| 11º lugar | 17 | DEZESSETE |
| 12º lugar | 16 | DEZESSEIS |
| 13º lugar | 15 | QUINZE |
| 14º lugar | 14 | QUATORZE |
| 15º lugar | 13 | TREZE |
| 16º lugar | 12 | DOZE |
| 17º lugar | 11 | ONZE |
| 18º lugar | 10 | DEZ |
| 19º lugar | 09 | NOVE |
| 20º lugar | 08 | OITO |
| 21º lugar | 07 | SETE |
| 22º lugar | 06 | SEIS |
| 23º lugar | 05 | CINCO |

| | | |
|-----------|----|--------|
| 24º lugar | 04 | QUATRO |
| 25º lugar | 03 | TRÊS |
| 26º lugar | 02 | DOIS |
| 27º lugar | 01 | UM |

Art. 15º Serão premiadas as três primeiras equipes da modalidade. Para critério de desempate serão consideradas:

- 1- O maior número de medalhas de ouro, prata e bronze.
- 2- O maior número de vitória na competição.
- 3- O estado com maior número de inscritos.
- 4- O maior número de atletas do sexo feminino.

Art. 16º Serão oferecidos troféus para os alunos que obtiverem o melhor índice técnico nos módulos I e II. A coordenação técnica escolherá o atleta mais técnico.

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.